



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROF. N. CB - TO 134
PROC. n°
FL. n° 146
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.621.146/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARAGAO & ARAGAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGAO & ARAGAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 523	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (63) 3456-1175
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 15:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1249181 SSP TO

CPF
067.750.424-18

DATA NASCIMENTO
23/11/1996

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO V
ASCONCELOS
ANA IGNES DE ANDRADE VASCON
CELOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03472112058

VALIDADE
20/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/01/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1923673025

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
02/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64589664534
TO027081090

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PROF. W. CB - TO 134
PROC. N°
FL. N°
Assin:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0324690220063 SESP MA

CPF
234.155.504-78

DATA NASCIMENTO
02/10/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS
DALVA DA SILVA VASCONCELOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.D.

Nº REGISTRO
01638487639

VALIDADE
02/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243697226

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
09/08/2021

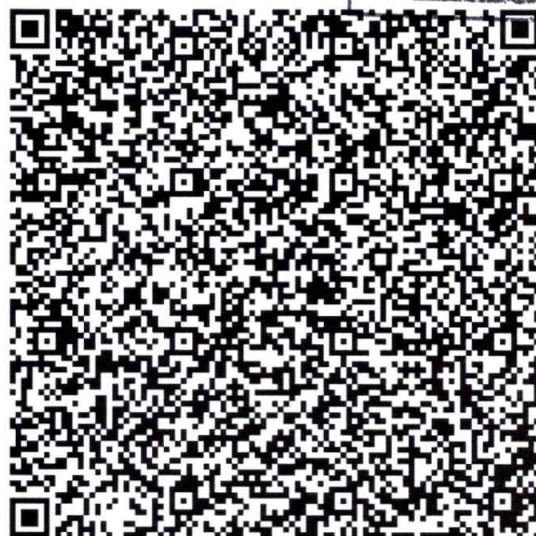
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25955056080
TO028960807

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



PROC. n° 134
FL. n° 147
Assinatura:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Campina Grande - PB, data de nascimento 02/10/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0324690220063, expedida por ssp/MA em 22/12/2006 e CPF: n° 234.155.504-78, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA PLANALTO, n° 525, CENTRO, CEP: 77960-000;

CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Arapirina - PE, data de nascimento 23/11/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1249181, expedida por ssp/TO em 18/11/2011 e CPF: n° 067.750.424-18, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA PLANALTO, n° 525, CENTRO, CEP: 77960-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARAGÃO & ARAGÃO LTDA** e usará a expressão **LATICINIO LACNORTE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na FAZENDA SÃO LUIS, n° SN, ZONA RURAL, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS; PREPARAÇÃO DO LEITE; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 1052-0/00 - Fabricação de laticínios
CNAE N° 1051-1/00 - Preparação do leite
CNAE N° 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE N° 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS	50000	50.000,00	50,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB N° 17200608678.
PROTOCOLO: 190325852 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903855554. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

PÁGINA 2/3

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB Nº 17200608678.
PROTOCOLO: 190325852 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903855554. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis - TO, 19 de agosto de 2019



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS
Sócio



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO
Sócio/Administrador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MAPA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabella
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@crzdosantos.com

Selo Digital nº 128033AAA104797-WHH
(Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tto.tus.br/index.php/selodigital>)
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 855258.
EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50
ISS: R\$0,12, Selo: Isetto TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 19 de agosto de 2019.

Em test.  da verdade.

Carlos Benito da Cruz Souza - Escrevente
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960-000

CNPJ: 07.255.320/0001-55
Augustinópolis - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MAPA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabella
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@crzdosantos.com

Selo Digital nº 128033AAA104808-PVD
(Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tto.tus.br/index.php/selodigital>)
Reconheço por verdadeira a assinatura de **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 840.153.
EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$1,50
ISS: R\$0,12, Selo: Isetto TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 21 de agosto de 2019.

Em test.  da verdade.

Carlos Benito da Cruz Souza - Escrevente
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960-000

CARTÓRIO
MARIA
2ª TAB. DE NOTAS
CRUZ DOS SANTOS
Tabella
CNPJ: 07.255.320/0001-55
Fone: (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 09:22 SOB Nº 17200608678.
PROTOCOLO: 190325852 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903855554. NIRE: 17200608678.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

PROF. L. G. B. - TO	134
PROC. n°	
FLN n°	151
Assin:	

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/10/1960, portador da CIRG nº 0324690220063 – SSP/MA e do CPF nº 234.155.504-78, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, e **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, natural de Araripina/PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1986, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente e domiciliado à Rua Planalto, 525 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “ARAGÃO & ARAGÃO LTDA”, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200608678, arquivado em 22/08/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A Sociedade passa a dedicar-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.29-6/99	Comércio varejista especializado em loja de produtos alimentícios congelados
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da Sociedade passa a ser o seguinte: **Rua Planalto, 523 - Centro, CEP 77960-000, Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA TERCEIRA – NOME DE FANTASIA

A Sociedade passa a ter a seguinte expressão de fantasia: **ARAGÃO & ARAGÃO;**

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das modificações ora ajustadas, procede-se à Consolidação do Contrato Social para incorporá-las, em decorrência do que os sócios aprovam a seguinte redação para o Contrato Social ora consolidado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**” e expressão de fantasia “**ARAGÃO & ARAGÃO**” e tem sede e domicílio na **Rua Planalto, 523 – Centro, CEP 77960-000 na cidade de Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

S Ó C I O (a)	%	Nº QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS	50	50.000	1,00	50.000,00
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	50	50.000	1,00	50.000,00
T O T A I S	100	100.000		100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se às seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.31-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – Supermercados
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.29-6/99	Comércio varejista especializado em loja de produtos alimentícios congelados
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

§ Único: No estabelecimento eleito como sede será exercida as seguintes atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES; COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários;

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil. Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO, na qualidade de Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (Cento e Oitenta) dias;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) via, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 04 de Abril de 2023

CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

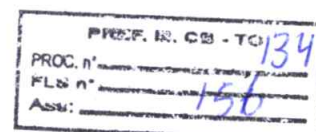
-Sócio/Administrador-



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS

-Sócio-

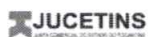




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGÃO & ARAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06775042418	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO
23415550478	CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 10:34 SOB N° 20230214061.
PROTOCOLO: 230214061 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304703022. CNPJ DA SEDE: 34621146000176.
NIRE: 17200608678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROF. IC. CB - TO	134
PROC. n°	
FLS n°	157
Ano:	

ANEXO III

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 21/2023

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014

Prezados Senhores, a empresa **ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO, DECLARA, para fins no dispositivo do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 21/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
() COOPERATIVA, nos termos do art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

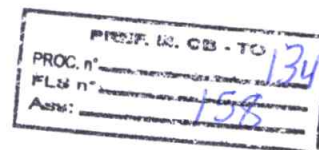
Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Augustinópolis – TO, 18 de janeiro de 2024.



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO V. FILHO

CPF nº 067.750.424-18
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARAGÃO & ARAGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76, com sede à Fazenda São Luís, S/N – Zona Rural, CEP 77960-000, no município de Augustinópolis/TO, através de seu representante legal o Sr(a) **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, portador da CIRG nº 1249181 – SSP/TO e do CPF nº 067.750.424-18, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Augustinópolis – TO, 18 de janeiro de 2024.



CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO V. FILHO

CPF nº 067.750.424-18
ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ sob o nº 34.621.146/0001-76

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA			Protocolo: TOC2401947066		
NIRE : 17200608678					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
17200608678	34.621.146/0001-76	22/08/2019	22/08/2019		
Endereço Completo					
Rua PLANALTO, Nº 523, CENTRO - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM LOJAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONGELADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS	234.155.504-78	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS HENRIQUE DE ARAGAO VASCONCELOS FILHO	067.750.424-18	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/04/2023	20230214061	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 16:24:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **A5G1GRRB**.



TOC2401947066

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral